



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2019

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia vinte e três de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO AO EDITAL". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49	WARLEY GOMES ASSIS, CNPJ Nº 314.686.081-34
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF Nº 659.828.270-53

Ato contínuo foram recebidos os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes, bem como, documentos de credenciamento das empresas. Neste ato a comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato a comissão concedeu o direito de manifestação verbal, onde, o representante da empresa MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49, solicitou inabilitação da empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica com quantitativos de serviços prestados inferiores ao solicitado no edital. O representante da empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, solicitou inabilitação da empresa MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49, por apresentar Cartão de CNPJ com data de expedição superior ao estabelecido no edital e por apresentar Certidão Conjunta Federal vencida. Neste ato as nove horas e cinco minutos a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica decidem suspender o julgamento do certame para análise dos documentos apresentados e questionamentos. Ato contínuo foram analisados os documentos de habilitação e questionamentos apresentados, onde as empresas:

EMPRESA MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49, apresentou Cartão de CNPJ em desacordo com o prazo de expedição nos termos estabelecidos no **item 14.3. "a"** porem esses documentos refere-se a regularidade fiscal e a empresa se enquadra nos benefícios da Lei Federal 123/2006; Apresentou Certidão Negativa de Tributos Federais vencida, porem esses documentos refere-se a regularidade fiscal e a empresa se enquadra nos benefícios da Lei Federal 123/2006; Apresentou Certificado de Registro Cadastral vencido, porem esse documento e facultativo. Apresentou Registro junto ao CREA-MG com inscrição do responsável técnico SR. WARLEY GOMES ASSIS, CNPJ Nº 314.686.081-34, em 19/02/2016, sendo que, o Contrato de Serviços foi firmado somente em 25/08/2019, condição que neste momento, para a comissão não atende os requisitos do **item 14.1, "b" do Edital**. Continuando, foram realizadas buscas através do software Google Earth identificamos que o endereço informado trata-se de uma casa residencial sem identificação empresarial. Além disso, o local apontado como endereço sede, não demonstra condições estruturais e de logística para execução das atividades econômicas registrados no contrato social da empresa, fato que requer maiores esclarecimentos.

EMPRESA THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, deixou de cumprir o item 14.1. "c1" (qualificação técnica), pois a referida empresa apresentou quantitativos de serviços prestados inferiores ao mínimo estabelecido no edital e Nota Técnica emitida pela Prefeitura de Sorriso – MT.

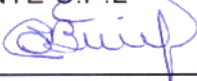
SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

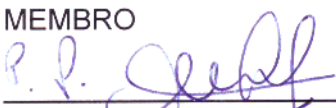


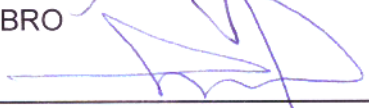
Diante do que foi apontado a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica, decidem **INABILITAR** as empresas MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49, por descumprimento do item 14.1. "b" (qualificação técnica) do edital e THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, por descumprimento do item 14.1. "c1" (qualificação técnica). Dessa forma, nos termos do **art. 109, I da Lei 8.666/93**, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas, caso tenham interesse apresentem seus recursos administrativos. Esclarecemos que a empresa MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49, dentro do prazo recursal deverá apresentar esclarecimentos referente aos demais apontamentos relatados acima. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

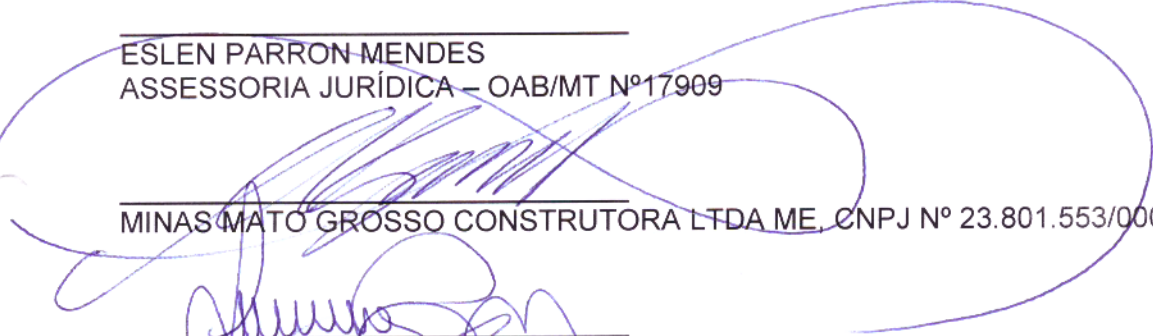

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L.

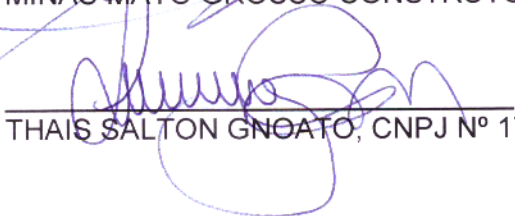

MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO


ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO


LUCIA MARA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909


MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 23.801.553/0001-49


THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83


SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



